CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREIGÃO DE VICOSA



Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - MG - CEP 36.570-135 CNPJ. 02.334.933/0001-40 - Telefax: (31) 3892-8569

E-mail: diariooficial.cismiv@gmail.com

Diário Oficial Eletrônico do CISMIV e-DOC

Viçosa, 27 de agosto de 2021

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO Nº01

Processo nº: 35/2021 Pregão Eletrônico nº: 18/2021 Assunto: Recurso Administrativo

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso, interposto Reagente pela empresa DIGMASTER clínico **CIENTÍFICA BIOTECNOLOGIA** inabilitada no supracitado sob a alegação de Obs: referência, produto ofertado pela qualitativa do vírus COVID-19 diagnóstico exigências técnicas requeridas. 2 – ANÁLISE

Referência, Lei Federal nº mínimo razões de recurso contrarrazões diretamente no Assim, em obediência legislação às regulamentares do e passo a esclarecer.

de ordem técnica, foi realizada teste: Cassete de reação, tampão do CISMIV, responsável pela amostra requisição dos itens. O recurso orofaríngea/nasofaríngea. tem como alvo o Item 01 do como habilitada na depreende da Ata da Sessão. O redação que segue: descritivo do Item no Termo de No Referência consta o que segue: para 7, tipo: salientar que todo o processo diagnóstico in vitro e para uso requisitos mínimos citados. 95% e pela Lei Federal nº 8.666/1993. coronavírus através da detecção por meio da detecção apresentadas em tempo hábil, genes virais), o teste deverá ser Técnica COMPRASNET, motivo pelo positivos a partir do dia zero, ou IRE3/ANVISA.

diligência junto ao setor técnico de extração e swab para coleta de

Além disso, o item 4.12. Termo de Referência, que teve a do Termo de Referência também Vida Biotecnologia trata, de forma complementar, de sessão requisitos técnicos a pública de pregão, conforme se observados no item 01, conforme

item 1. foi exigido sensibilidade e especificidade diagnóstico mínima (95% e 99%) pois de conjunto acordo com o ministério da saúde LTDA, completo, tipo de análise : é importante destacar que uma requerendo que a empresa VIDA qualitativo antígeno coronavírus baixa sensibilidade do teste seja covid-19, apresentação : teste, diagnóstico pode conduzir a uma pregão método : imunocromatografia. maior probabilidade de obter Imunoensaio resultados falsos-negativos, o que o item 01 do termo de cromatográfico para detecção que poderia implicar o não dos indivíduos empresa, não contempla as em amostras de swab nasal e assintomáticos. Foi verificado no swab nasofaringe de pacientes mercado brasileiro que hoje sintomáticos e assintomáticos. existe ampla concorrência entre De início, é mister Este kit de teste é apenas para produtos que possuam esses

licitatório foi regido pelo Edital profissional. A sensibilidade e Em sede recursal, a empresa de pregão eletrônico, Termo de especificidade deve ser de no Diagmaster afirma que o teste 99% ofertado pela empresa Vida 10.520/2002, Decreto Federal nº respectivamente. O teste deverá Biotecnologia não diagnostica a 10024/2019 e, subsidiariamente diagnosticar a presença do novo presença do novo coronavírus Quanto à tempestividade, as de antígenos virais específicos antígenos virais específicos de as de diferentes regiões do vírus diferentes regiões do vírus Sarsforam sars-cov-2 (diferentes alvos; COV-2, contrariando a Nota

sistema capaz de detectar resultados nº1/2021/SEI/GEVIT/GGTPS/D

qual reconheço os presentes. a partir de leves sintomas ao Ademais, alega que as instruções à sétimo dia de infecção, o teste de uso do objeto ofertado não normas deverá contemplar a nota técnica relatam a sensibilidade exigida, referido n° 1/2021/SEI/GEVIT/GGTPS qual seja, ≥ 95,0% do kit a partir certame, reconheço dos recursos /DIRE3/ANVISA. O resultado do dia zero, descumprindo as deverá ser visualizado em até 20 exigências, vez que o teste não Por se tratar de alegação minutos. Deverão acompanhar o seria capaz de detectar casos

Página 1 de 3

sintomas leves.

Pois bem, passamos a análise. Referência. No cumprimento de diligências, Diante o setor requisitante ressaltou que entendimento o edital em questão visa permitir apresentado ao CISMIV adquirir um teste descrições, falsos negativos, estando em requisitado n°1/2021/SEI/GEVIT/GGTPS/ DIRE3/ANVISA. Além disto, Desta feita, ressalta, o edital visa admitir a fundamentos aquisição testes comprovadamente limiar e mais precoces de que se falar em desclassificação detecção, capazes de detectar da empresa por descumprimento resultados positivos a partir do dos dia zero, ou a partir de leves Razão sintomas até o sétimo dia de integralmente a infecção.

Na forma do teste ofertado pela empresa Vida dos interessados. Biotecnologia, não diagnosticar a presença do Covid-19 através da detecção de Andrea antígenos virais específicos de Gonçalves diferentes regiões do vírus Sars- Secretaria Executiva Cov-2 (diferentes alvos; genes virais) e não contemplar a nota técnica já supracitada. fase Entretanto, em de contrarrazões a empresa Vida apresentou Biotecnologia teste atende as solicitações de para teste possui. Ocorre que, a Item: uso do teste e no Laudo do 29,0000;

positivos assintomáticos ou com sensibilidade de 95,4%, superior HOSPITALARES LTDA, pelo exigido no Termo ao

exposto, é de que documentos antígeno do Coronavírus que declarações apresentadas para o pesquise diferentes alvos virais, Item 01 do edital pela empresa de forma a eliminar resultados Vida Biotecnologia se adequa ao consonância com a Nota Técnica Referência do presente processo. 3 – DECISÃO:

> pelos fatos e supracitados, **PROVIMENTO** que NEGO AO possuam RECURSO, vez que, não há o habilitatórios. requisitos que mantém decisão pregoeira.

recurso Dê ciência à Impugnante, após apresentado, o primeiro quesito providencie a divulgação desta de não atendimento é devido ao decisão para conhecimento geral

supostamente, Viçosa, 25 de agosto de 2021.

Lopes Silva Da

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

justificativa que comprova que o O CISMIV, torna público o ato quesito está sendo atendido, vez de homologação no Pregão que, para fins de pesquisa do Eletrônico Nº 00018/2021(SRP) vírus, o teste utiliza a proteína do referente ao Processo nº35/2021, núcleo capsídeo, portanto, o conforme itens abaixo: Item 1 empresa VIDA detecção das variantes do vírus. BIOTECNOLOGIA LTDA pelo Quanto ao segundo quesito, a melhor lance de R\$7,90; Item: 2 empresa alegou ainda que a para: SOMA/MG PRODUTOS sensibilidade exigida do teste HOSPITALARES LTDA, pelo não se refere ao que de fato o melhor lance de R\$ 29,0000; : para: SOMA/MG 3 sensibilidade exigida de 95% PRODUTOS HOSPITALARES está expressa nas instruções de LTDA, pelo melhor lance de R\$ Item: 4 para: INCQS, em que consta, a saber, SOMA/MG PRODUTOS Ruo José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Ge

de melhor lance de R\$ 29,0000; Item 28 para SOMA/MG o PRODUTOS HOSPITALARES técnico LTDA, pelo melhor lance de R\$ 6,4000; Item 17 para a empresa EMENALI MEDICAL LTDA, pelo melhor lance de R\$21,34; Item 1 para a empresa EMENALI MEDICAL LTDA, pelo melhor lance de R\$10,99; Item 14 para a empresa ECO **PLAST** COMERCIO LTDA pelo melhor lance de R\$3,44; Item 19 para a empresa ECO COMERCIO LTDA pelo melhor lance de R\$13,85; Item 10 para STRAFER **PRODUTOS** MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$51,89; Item 11 para STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$51,84; Item 23 para GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA pelo melhor lance de R\$0,74; Item 25 para GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA pelo melhor lance de R\$9,95; Item 27 para SIRIO PHARMA EIRELI, pelo melhor lance de R\$5,81; Item DISTRIBUIDORA para VIÇOSA MEDICAL EIRELI pelo melhor lance de R\$0,08; Item 21 para DISTRIBUIDORA VIÇOSA MEDICAL EIRELI pelo melhor lance de R\$0,07; Item 22 para DISTRIBUIDORA VIÇOSA MEDICAL EIRELI pelo melhor lance de R\$0,10; Item 26 para DISTRIBUIDORA VIÇOSA MEDICAL EIRELI pelo melhor lance de R\$2,60; Item 24 para PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pelo melhor lance de R\$1,89; Item 05 para MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE **EQIPAMENTOS** DE SEGURANÇA, pelo melhor lance de R\$14,16; Item 06 para MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE **EQIPAMENTOS** SEGURANÇA, pelo melhor lance de R\$14,16; Item 07 para MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO

DE EQIPAMENTOS DE SEGURANÇA, pelo melhor lance de R\$14,16; Item 09 para NATHALIA RAYANE ALVES MESQUITA, pelo melhor lance de R\$2,36;

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Às 13:01 horas do dia 27 de agosto de 2021, após constatada atos regularidade dos procedimentais, autoridade competente, Sr. **ANDREA LOPES** DA **SILVA** GONCALVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao no Processo nº 31. Pregão Itens: 00021/2021. Item: 1 Situação: Homologado para: F V P COELHO, pelo melhor lance de R\$ 14,4700; Item: 2 Situação: Homologado para: F V P COELHO, pelo melhor lance MEDICAL de R\$ 14,7100; Item: 3 Situação: Homologado para: F V P COELHO, pelo melhor lance de R\$ 0,1100; Item: 4 - Situação: Cancelado no julgamento, Item: 5 - Situação: Cancelado no julgamento; Item: 6 - Situação: Homologado para: **PATROCINIO CIRURGICA DISTRIBUIDORA** PRODUTOS HOSPITAL, pelo melhor lance de R\$ 0,3700; Item: 7 - Situação: Homologado para: DISTRIBUIDORA VICOSA MEDICAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,2700; Item: 8 - Situação: Homologado DISTRIBUIDORA para: VICOSA MEDICAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,2700; Item: 9 para: DISTRIBUIDORA VICOSA MEDICAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,5700; Item: 10 Situação: para: Homologado **CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA** PRODUTOS HOSPITAL, pelo melhor lance de R\$ 2,5000; Item: 11 para: F V P COELHO,

pelo melhor lance de R\$ 0,7300; Item: 12 Situação: Homologado para: **DISTRIBUIDORA** VICOSA MEDICAL **EIRELI** pelo melhor lance de R\$ 40,5900; 13 Situação: Item: Homologado para: DISTRIBUIDORA VICOSA MEDICAL **EIRELI** pelo melhor lance de R\$ 7,5900; 14 Situação: Item: Homologado para: **DISTRIBUIDORA** VICOSA MEDICAL **EIRELI** pelo melhor lance de R\$ 3,8100; Item: 15 Situação: Homologado para: F V P COELHO, pelo melhor lance de R\$ 2,2900; Item: 16 - Situação: Homologado para: **DISTRIBUIDORA** VICOSA **EIRELI** melhor lance de R\$ 0,4300; Item: Situação: 17 Homologado para: **DISTRIBUIDORA** VICOSA MEDICAL EIRELI melhor lance de 20,0000 % (valor com desconto: R\$ 0,7440); Item: 18 - Situação: Homologado para: DIAGNOSTICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,7000; Item: Situação: 19 Homologado para: **CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA** PRODUTOS HOSPITAL, pelo melhor lance de R\$ 0,8000; Item: 20 Situação: Homologado para: DIAGNOSTICA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,7800; Situação: Homologado para: **DISTRIBUIDORA** VICOSA MEDICAL **EIRELI** pelo melhor lance de R\$ 4,5900;